PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

PROJETO DE LEI N°_____/2024.

AFETA A ÁREA DESCRITA NA MATRÍCULA Nº 36.832, ALÉM DE DISPOR SOBRE A CRIAÇÃO E RATIFICAÇÃO, DELIMITAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica afetada a área descrita na matrícula nº 36.832, para fim de prolongamento das vias já existentes, denominadas Travessa Santa Terezinha, Rua Cristo Libertador e Avenida Elias Pinto.

Art. 2º Fica criada e ratificada a denominação da **AVENIDA OLAVO BILAC**, tendo sua delimitação com início na Coordenada UTM x: 749141.274, Coordenada UTM y: 9728670.7059, no limite com a Avenida Pirelli, no Bairro Conquista e término na Coordenada UTM x: 752317.2448, Coordenada UTM y: 9729618.7594, no limite com a Avenida Cuiabá, no bairro Esperança, tendo este trecho uma extensão de 3,45 Km.

Art. 3º Fica criada e ratificada a denominação da **TRAVESSA SANTA TEREZINHA,** tendo sua delimitação com início na Coordenada UTM x: 750533.9853, Coordenada UTM y: 9727272.6976, no limite com a Avenida Elias Ribeiro Pinto no bairro Amparo e término na Coordenada UTM x: 750138.0008, Coordenada UTM y: 9728746.2454, no limite com a Avenida Olavo Bilac, no bairro São Cristóvão, tendo este trecho uma extensão de 1,55 Km.

Art. 4º Fica criada e ratificada a denominação da **RUA CRISTO LIBERTADOR**, tendo sua delimitação com início na Coordenada UTM x: 750667.9564, Coordenada UTM y: 9727351.9237, no limite com a Avenida Elias Ribeiro Pinto, no bairro Amparo e término na Coordenada UTM x: 750291.7095, Coordenada UTM y: 9728444.7842, no limite com a Rua das Margaridas, no bairro São Cristóvão, tendo este trecho uma extensão de 1,16 Km.

Art. 5º Fica criada e ratificada a denominação da **RUA DAS MARGARIDAS**, tendo sua delimitação com início na Coordenada UTM x: 749949.8857, Coordenada UTM y: 9728329.6883, no limite com a Travessa Resistência, no bairro São Cristóvão e término na Coordenada UTM x: 750935.0706, Coordenada UTM y: 9728705.8904, no limite com a Travessa Nossa Sra. do Rosário, no bairro Amparo tendo este trecho uma extensão de 1,06 Km.

Art. 6º Fica criada e ratificada a denominação da **TRAVESSA RESISTÊNCIA,** tendo sua delimitação com início na Coordenada UTM x: 749926.3922, Coordenada UTM y: 9729155.5011, no limite com a Rodovia Fernando Guilhon, no bairro da Conquista e término na Coordenada UTM x: 749965.1100, Coordenada UTM y: 9726931.5378, no limite com a Avenida Elias Ribeiro Pinto, no bairro Alvorada, tendo este trecho uma extensão de 2,22 Km.

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/A61D-BC83-DF56-42DD e informe o código A61D-BC83-DF56-42DD

Art. 7º Fica criada e ratificada a denominação da **TRAVESSA NOSSA SRA. DO ROSÁRIO,** tendo sua delimitação com início na Coordenada UTM x: 750806.3766, Coordenada UTM y: 9729518.5351, no limite com a Rodovia Fernando Guilhon, no bairro Santarenzinho e término na Coordenada UTM x: 751138.1225, Coordenada UTM y: 9728171.9641, no limite com a Rua Ituqui, no bairro Amparo, tendo este trecho uma extensão de 1,40 Km.

Art. 8º Fica criada e ratificada a denominação da **RUA ITUQUI**, tendo sua delimitação com início na Coordenada UTM x: 749958.5491, Coordenada UTM y: 9727690.6089, no limite com a Travessa Resistência, no bairro Amparo e término na Coordenada UTM x: 751138.1225, Coordenada UTM y: 9728171.9641, no limite com a Travessa Nossa Sra. do Rosário, no mesmo bairro, tendo este trecho uma extensão de 1,27 Km.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal, obrigado a implantar a sinalização das vias públicas, no prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 20 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/A61D-BC83-DF56-42DD e informe o código A61D-BC83-DF56-42DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2024, que autoriza a afetação da área descrita na matrícula nº 36.832, bem como cria e ratifica, delimita e denomina vias públicas.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

O presente projeto visa afetar a área descrita na matrícula nº 36.832, para fim de prolongamento de vias já existentes, além de criar e ratificar, delimitar e denominar as seguintes vias já existentes: Rua Olavo Bilac, Travessa Santa Terezinha, Rua Cristo Libertador, Rua das Margaridas, Travessa Resistência, Travessa Nossa Sra. do Rosário e Rua Ituqui.

É imperioso registrar que a localização da poligonal descrita na matricula nº 36.832, que ora se pleiteia afetar, trata-se de fração de área já registrada em nome do Município, após a finalização da desapropriação judicial, que tramitou sob o nº 0805445-40.2023814.0051, onde consta consolidada o prolongamento de logradouros públicos, sendo eles a Travessa Santa Terezinha, a Rua Cristo Libertador e a Avenida Elias Pinto (prolongamento da Avenida Moaçara), sendo que esta ultima já possui lei que cria e a denomina (Lei nº 21.906/2023).

Portanto, as vias já existem e já são utilizadas pelos Correios, sendo de extrema importância, em especial para garantir segurança jurídica, que sejam delimitadas e ratificadas por Lei.

Sendo assim, submetemos à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Santarém, 20 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/A61D-BC83-DF56-42DD e informe o código A61D-BC83-DF56-42DD